#### ANEXO 9 Classificação e Perfis Viários

- 9.1 Classificação das Vias
- 9.2 Perfis Viários
- 9.3 Classificação e Hierarquização da Malha Viária Básica Mapa – escala 1:50 000
- 9.4 Classificação e Hierarquização da Malha Viária Básica



### **PDDUA**

# CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS

V1. V2. V3

**ANEXO 9.1** 

Folha 1

		,						Folha 1		
ТІРО		MALHA VIÁRIA								
		VIAS DE TRANSIÇÃO (V.1)	VIAS ARTERIAIS (V.2)				VIAS COLETORAS (V.3)			
LOCALIZAÇÃO		DIVISA DO MUNICÍPIO COM REGIÃO METROPOLITANA	ÁREA DE OCUPAÇÃO RAREFEITA	RADIO DA TE XADR DE DE CONTO CIDAD	RADIAIS; PERIMETRAIS DA CIDADE RADIOCÊNTRICA; EIXOS DA TRAMA DA CIDADE XADREZ; CORREDORES DE DESENVOL VIMENTO; CONTORNO DAS UEUS DA CIDADE DE TRANSIÇÃO, JARDIM E RUR-URBANA		ÁREAS PREDOMINANTE- MENTE PRODUTIVAS E CORREDORES DE DESENVOLVIMENTO		VIAS DE CONTORNO E DE INTERIORES DAS UEUS	
FUNÇÃO		LIGAÇÕES INTERURBANAS	LIGAÇÕES NA ÁREA DE OCUPAÇÃO RAREFEITA	EA DE OU ALTA FLUIDEZ; PAÇÃO BAIXA ACESSIBILIDADE;		DISTRIBUIÇÃO ENTRE VIAS LOCAIS E ARTERIAIS; EQUILÍBRIO ENTRE FLUIDEZ E ACESSIBILIDADE; BOA INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO				
PRIORIDADE DE UTILIZAÇÃO		TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA PESADA	TRANSPORTE COLETIVO COMPARTILHA- DO E CARGAS LEVES	TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE; TRANSPORTE COLETIVO SEGREGADO; TRANSPORTE DE CARGAS		TRANSPORTE COLETIVO COMPARTILHADO E DE CARGAS		TRANSPOR- TE COLETI- VO COMPAR- TILHADO E DE CARGAS LEVES	TRANSPORTE COLETIVO DIFEREN- CIADO E DE CARGAS LIMITADAS	
GABAI	RITOS (m)		V. 2.1 30,00 V. 2.2 20,00 (e)	V. 2.3 40,00	V. 2.4 30,00	V. 2.5 30,00	V. 3.1 22,50	V. 3.2 25,00	V. 3.3 / V. 3.4 20,00	V. 3.5 17,50
	IAÇÃO DE IDES (a)		8%		8%		8	%	10%	10%
PAVI MENTA ÇÃO	MENTA		NORMAS DA SMOV	ASFAL	ASFALTO, BLOCOS DE CONCRETO OU PLACAS DI CONCRETO			LACAS DE	ASFALTO OU BLOCO CONCRETO	
	PASSEIO REGULA			REGULAM	MENT AÇÃO ESPECÍFICA					
	MEIO-FIO		-				CONCRETO PADRÃO SMOV			
RAIO	MÍNIMO		CONFORME VELOCIDADES DIRETRIZES ADOTADAS CUL-DE-SAC (RAIO INTERNO=7  VARIÁVEL DE 5,00m A 10m CONFORME AS HIERARQUIAS DAS VIAS ENVOLVIDAS NO CRUZAM						ERNO=7,5M) *	
	IO DE ORDÂNCIA								RUZAMENTO*	
DIST.MÁXIMA REFERENCIAL ENTRE VIAS COM PREVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO		ABNT E NORMAS ESPECÍFICAS DO DAER E DNER	-		-		400,00 m		-	400,00 m
MÁX	PRIMENTO KIMO DO RTEIRÃO		-		-		400,00 m		200,00m	200,00 m
	ECÇÃO OU AMENTO		PREFERENCIALMENTE SERÁ PERMITIDA A INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO COM VIAS DA MESMA FUNÇÃO E HIERARQUIA							A MESMA
REDE ELÉTRICA			NORMAS CEEE							
SINALIZAÇÃO			NORMAS SMT							
ARBORIZAÇÃO			NORMAS SMAM							
PERFIS VIÁRIOS			ANEXO 9.2  NORMAS DMAE  NORMAS DMAE  NORMAS DEP  NORMAS SMOV							
REDE ABAST. DE ÁGUA										
ESGOTO CLOACAL										
ESGOTO PLUVIAL										
ILUMINAÇÃO PÚBLICA										

## **PDD**UA

### CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS V4

**ANEXO** 

9.1

				<b>7 7</b>		folha 2			
ТІРО		MALHA VIÁRIA							
		VIAS LOCAIS (V.4)							
LOCALIZAÇÃO		INTERIORES DE ÁREAS PREDOMINANTE PRODUTIVAS	ACESSO LOCAL EM INTERIORES DE UEUS						
FUNÇÃO		DISTRIBUIÇÃO LOCAL EM ÁREAS PREDOMINANTE- MENTE PRODUTIVAS; BAIX A FLUIDEZ; ALTA ACESSIBILIDADE; INTENSA INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO	DISTRIBUIÇÃO LOCAL EM ÁREAS COM PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL E COMERCIAL; BAIXA FLUIDEZ; ALTA ACESSIBILIDADE; INTENSA INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO.						
PRIORIDADE DE UTILIZAÇÃO		CARGAS E TRANSPORTE	CARGAS LEVES E TRANSPORTE	TRANSPORTE INDIVIDUAL TRANSPORTE INDIVIDUAL					
GABARITOS (m)		V. 4.1 17,50	V. 4.2 15,00	V. 4.3 15,00	V. 4.4 12,50 (d)	V. 4.5 12,50			
INCLINAÇÃO DE GREIDES (a)		8%	15%	.15%	15%				
PAVI MENTA ÇÃO	PISTA (b)	ASFALTO OU BLOCO DE CONCRETO	ASFALTO	DECLIVIDADES = 8% PAVIMENTO EM ASFALTO (C)	ASFALTO OU BLOCO DE CONCRETO	DECLIVIDADE = 8% PAVIMENTO EM ASFALTO ( C )			
	PASSEIO	REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA							
	MEIO-	CONCRETO PADRÃO SMOV							
RAIO MÍNIMO		CONFORME VELOCIDADES DIRETRIZES ADOTADAS CUL-DE-SAC (RAIO INTERNO = 7,50m) *							
	O DE RDÂNCIA	VARIÁVEL DE 5,00m A 10m CONFORME AS HIERARQUIAS DAS VIAS ENVOLVIDAS NO CRUZAMENTO. *							
DIST.MÁXIMA REFERENCIAL ENTRE VIAS COM PREVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO		400,00 m	-	-		-			
COMPRIMENTO MÁXIMO QUARTEIRÃO		400,00 m	200,00						
INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO		PREFERENCIALMENTE SERÁ PERMITIDA A INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO COM VIAS DA MESMA FUNÇÃO E HIERARQUIA.							
REDE ELÉTRICA		NORMAS CEEE							
SINALIZAÇÃO		NORMAS SMT							
ARBORIZAÇÃO		NORMAS SMAM							
PERFIS VIÁRIOS		ANEXO 9.2							
REDE ABAST. DE ÁGUA		NORMAS DMAE							
ESGOTO PLUMAL		NORMAS DIAG							
ESGOTO PLUVIAL		NORMAS DEP  NORMAS SMOV							
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NORMAS SMOV							

### **PDDUA**

#### CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS V5. V6. V7. V8

**ANEXO 9.1** 

		V.	folha 3					
TIPO		MALHA VIÁRIA						
		ESPECIAIS						
		V.5 CICLOVIAS	V.6 V.7		V.8 HIPOVIAS			
LOCALIZAÇÃO		CONFORME PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA	ÁREA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA	CONFORME PLANOS E PROJETOS ESPECIAIS	CONFORME PLANOS E PROJETOS ESPECIAIS			
FUNÇÃO		LAZER E TRABALHO	VIA SECUNDÁRIA DE ACESSOS AOS LOTES	ESPAÇOS ABERTOS EXCLUSIVOS AOS PEDESTRES	LAZER E TRABALHO			
PRIORIDADE DE UTILIZAÇÃO		TRÂNSITO DE BICICLETAS	ACESSO A GARAGENS PARTICULARES DE VEÍCULOS LEVES E PASSAGEM PARA PEDESTRES	PEDESTRES	TRÂNSITO DE EQÜINOS			
GABAI	RITOS (m)	2,80 a 4,00	10,00	-	2,40			
	DE GREIDES (a)	10%	15%	-	10%			
PAVIMENTA ÇÃO	PISTA (b)	PAV. À BASE DE CONCRETO OU BETUMINOSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES E PRÉMISTURADO A FRIO (C)	REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA	-	SAIBRO COMPACTADO			
	PASSEIO							
	MEIO-FIO	-	=		NORMAS SMOV			
RAIO	MÍNIMO	3,00 m a 5,00m	*		CONFORME PROJETO ESPECÍFICO			
RAIO DE CO	ONCORDÂNCIA	15,00m	*		CONFORME PROJETO ESPECÍFICO			
DIST.MÁXIMA REFERENCIAL ENTRE VIAS COM PREVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO		-	-		-			
COMPRIME QUAR	NTO MÁXIMO TEIRÃO	-	200,00		÷			
INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO			PREFERENCIALMENTE SERÁ PERMITIDA A INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO COM VIAS DA MESMA FUNCÃO E		CONFORME PROJETO ESPECÍFICO			
REDE ELÉTRICA			NORMAS CEEE		NORMAS SMOV			
SINALIZAÇÃO		CONFORME	NORMAS SMT		NORMAS SMT			
ARBORIZAÇÃO		NORMAS	NORMAS SMAM	CONFORME PROJETO	NORMAS SMAM			
PERFIS VIÁRIOS		TÉCNICAS ESPECÍFICAS	ANEXO 9.2	ESPECÍFICO	ANEXO 9.2			
REDE ABAST. DE ÁGUA			NORMAS DMAE		NORMAS DMAE			
ESGOTO CLOACAL			NORMAS DMAE		NORMAS DMAE			
ESGOTO PLUVIAL			NORMAS DEP		NORMAS DEP			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA			NORMAS SMOV		NORMAS SMOV			

- (a) = A INCLINAÇÃO DE GREIDES PODERÁ SER MODIFICADA A CRITÉRIO DO SMGP.
- (b) = SERÃO ACEITOS OUTROS MATERIAIS, COM APROVAÇÃO DO SMGP.
- (c) = PAVIMENTAÇÃO MÍNIMA: SAIBRO, BRITA, SOLO ADITIVADO OU MISTURA DE SOLOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SMOV
- (d) = PODERÃO SER ADMITIDAS EM OUTRAS ZONAS DE ALTURA, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE URBANIZAÇÃO DA VIA OU INTERESSES DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, A CRITÉRIO DO SMGP.
- (e) = PODERÁ SER REDUZIDO O GABARITO A CRITÉRIO DO SMGP, COM BASE NO PLANO DE MANEJO AMBIENTAL.